



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0918/DGP/REITORIA de 16 de junho de 2020

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23272.002044/2019-98,

R E S O L V E:

1. Retificar a portaria nº 0828/DGP/REITORIA de 21 maio de 2020, que concede a partir de **20 de fevereiro de 2017**, com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012, **Progressão Funcional** ao servidor **FÁBIO SOARES DA SILVA**, SIAPE nº **1571869**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível 1 para a Classe **D III** Nível 2;

;

2. Onde se lê: **20 de fevereiro de 2017**

Leia-se: **20 de fevereiro de 2019**

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor